



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 864/2022 – CM

Garça, 29 de novembro de 2022.

Requerimento nº	927/2022
Vereador:	Elaine Oliveira
Assunto:	Solicita encaminhamento de Projeto de Lei propondo aumento salarial dos Conselheiros Tutelares.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra a Secretária Municipal de Gestão Administrativa informou que, o Conselho Tutelar, através de seus agentes honoríficos, exerce função de interesse público, de caráter especial e transitório, não sendo considerados servidores públicos. Ressaltamos que os Conselheiros Tutelares são regidos pela Lei nº 8.069/1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo-lhes assegurado em seu art. 134, cobertura previdenciária; gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal; licença-maternidade; licença-paternidade e gratificação natalina, despesas essas previstas na Lei Orçamentária Anual.

Atenciosamente,

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA